

**RESOLUÇÃO Nº 031/2009 – CONSEPE**

Altera o Projeto de Curso de Mestrado Profissional em Administração, do Centro de Ciências da Administração e Sócio-Econômicas - ESAG, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, para credenciamento de novos professores no quadro de docentes permanentes e para alterações na matriz curricular do mencionado curso.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, Professor Sebastião Iberes Lopes Melo, no uso das prerrogativas que lhe confere o inciso XIV do artigo 28 do Estatuto da UDESC e considerando o que consta do Processo nº 5462/2009, em tramitação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE,

RESOLVE, “ad referendum” do CONSEPE:

Art. 1º Fica alterado o Projeto de Curso de Mestrado Profissional em Administração, do Centro de Ciências da Administração e Sócio-Econômicas - ESAG, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, para credenciamento de novos professores no quadro de docentes permanentes e para alterações na matriz curricular do mencionado curso, tudo nos termos constantes do Processo nº 5462/2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 22 de outubro de 2009.

Prof. SEBASTIÃO IBERES LOPES MELO  
Reitor